



**PREFEITURA DE TATUÍ**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA - DMU



Tatuí, 18 de Abril de 2018.

Ofício nº 290/SMSPMU/2018-ahm

Ao Ilmo Sr  
Joaquim Amado Quevedo  
DD Vereador do Município de Tatuí

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 731/2018

Prezado Vereador,

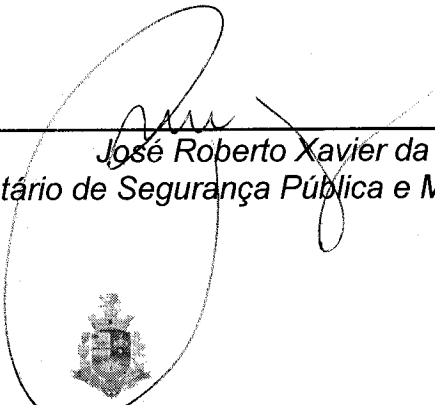
A título de subsidiar a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal de Tatuí, informo a Vossa Senhoria que as notificações de autuações e penalidades de trânsito são geradas pela PRODESP, empresa responsável pelo processamento e banco de dados do Estado de São Paulo, onde a entrega é realizada pela empresa Correios.

Esclareço que houve atraso na entrega de correspondências devido à greve de funcionários do Correios em algumas agências.

Quanto a anulação de autuação só ocorre quando é comprovada a inconsistência no Auto de Infração de Trânsito (AIT), sendo garantido ao suposto infrator a ampla defesa e o contraditório.

Esclareço ainda, que todos os recursos foram protocolados com data retroativa, exceção realizada pela PRODESP, para que não houvessem prejudicados pela greve do Correios.

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
José Roberto Xavier da Silva  
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana